Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico .bsé de Oliveira Rosa nO 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 241/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 3.861,34 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) conforme especifica e dá outras providências.

A cÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. r - Fica aberto crédito adicional especial no valor de até R$ 3.861,34 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nO232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

08. IDEPPLAN		
08.001 - IDEPPLAN		
06.181.0042.2.015.000 - S~urança e Fiscalização Eletrônica		
Fonte de Recursos: 01509 - Gerenciamento de Trânsito		
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.....	R$	3.861,34
~o1:al.....~.... ....--.... .....---...	ti	3.861,34

Art. 2° - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

08. IDEPPLAN
08.01 - IDEPPLAN
06.181.0042.2.015.000 - S urança e Fiscalização Eletrônica
Fonte de Recursos: 01509 - Gerenciamento de Trânsito
(0422) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de a Juridica..... R$ 3.861,34
TDtálW~~~ ..... ti 3.861,34

Art. 3° - Revoga m-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de novembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas NiW!
Denúnáas ou sugestiks para a Segurança Púhlic-a
Ligue para 0800-643-1161

CUIU. E~

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico ..bsé de Oliveira Rosa nO 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.90v.br

EXPOSICÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores\Tereadorese
Senhoras \Tereadoras:-

Para apreciação dos Senhores *T*ereadores e Senhoras *T*ereadoras, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos solicitando a necessária autorização para abrirmos um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 3.861,34 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Os recursos para cobertura do crédito especial previsto no projeto de lei em análise, são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor constante no orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1°,**lU,** da lei n° 4.320/64 de 17/03/1964.

Esta suplementação é necessária tendo em vista a manutenção e estruturação dos serviços da guarda municipal, buscando com isso o ajuste necessário para a fiel execução orçamentária do exercício de 2010, e a adequação aos dispositivos legais da Lei Complementar n° 101/2000 - Lei de Responsabilidade, com o cumprimento dos objetivos e metas necessários na aplicação de políticas de crescimento voltadas para a área de segurança pública do município.

Sabemos do empenho dos nobres *T*ereadores e *T*ereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 09 de novembro de 2010.

JOÃO CARLOS D OLIVEIRA
Prefeito Municipal